



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

**PORTARIA Nº 006/2023**

*“Determina ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itamarati de Minas.”*

**JÚBER CÉLIO BARBOSA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Itamarati de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis;

**Considerando** as disposições do art. 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**Considerando** as determinações do Decreto Municipal de Nº 010/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itamarati de Minas, nos dias 20 de fevereiro (segunda-feira de Carnaval) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de Cinzas).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas, 16 de fevereiro de 2023.

  
Júber Célio Barbosa Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal